

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2023

Edição Nº: 586



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE será realizada no dia 26/07/2023 às 09h:00min na PLATAFORMA BLL.

Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (MASSA ASFÁLTICA) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, QUE SERÁ UTILIZADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACO E LOMBADAS NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APONTADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil — BLL www.bll.org.br

Arapuã-PR, 12 de julho de 2023

Janaina Silva Santos Pregoeira

Deodato Matias Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2023

Edição Nº: 586



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM será realizada no dia 26/07/2023 às 14h:00min na PLATAFORMA BLL.

Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapuã-PR, 12 de julho de 2023

Janaina Silva Santos Pregoeira

Deodato Matias Prefeito Municipal 2



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2023

Edição Nº: 586



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **27/07/2023 às 09h:00min** na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, **1410**, **Centro**, **Arapuã** – **Pr.**

Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (MICRO-ONIBUS E MOTORISTA) DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NOS PERIODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, COM 20 VIAGENS ESTIMADAS POR MÊS, SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR NA LOCALIDADE DO ALTO LAJEADO NO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes.

Arapuã-PR, 12 de julho de 2023.

Janaina Silva Santos Pregoeira

Deodato Matias Prefeito Municipal 3



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2023

Edição Nº: 586



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÂ

Estado do Paraná

DECRETO 102/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Transferência			
Códigos	Descrição	Valor	
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011.207 0	Bloco de proteção social básica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4090	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.400,00	
4100	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	19.000,00	
	SUBTOTAL	35.400,00	
	TOTAL	35.400,00	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação			
Códigos	Descrição	Valor	
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011.207 0	Bloco de proteção social básica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapuã-PR



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

lefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2023

Edição Nº: 586

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

3970	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4140	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.400,00
4150	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
4160	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4190	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	SUBTOTAL	35.400,00
	TOTAL	35.400,00

Art. $3^{\rm o}$ - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 12 de julho de 2023

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

lefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2023

Edição №: 586



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 03/2023

Súmula – Dispõe sobre a Termo de adesão e Plano de ação Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Arapuã, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 515, de 02 de abril de 2015, e suas alterações. Considerando as deliberações em plenária do CMDCA, realizada em 04 de julho de 2023, Ata nº 260/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova totalmente o Termo de adesão e Plano de ação, do recurso modalidade FIA ao FMDCA, "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima", deliberado pela Resolução nº 078/2022 - CEDCA/PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 12 de julho de 2023.

Rita de Cassia Cardoso Andrade Presidente do CMDCA